

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2014**

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal		Poder/Órgão : CAM.MUN.JARDIM DE PIRANHAS
		1º SEMESTRE DE 2014
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV Em Reais		
<b>DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	793.127,51	0,00
Pessoal Ativo	793.127,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.802,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.195,88	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	20.606,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	754.325,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	754.325,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	22.575.389,50	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,34	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=>	1.354.523,37	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=>	1.286.797,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.219.071,05	

**LUIS SOARES DE ARAUJO**  
Presidente

**ATHOS ORDELY DE ARAUJO DUTRA**  
Controlador

**MARIA ELIZABETE**  
Contabilista  
CRC-RN 9795/O-0

**Publicado por:**  
Luiz Soares de Araújo  
**Código Identificador:**C35FB2E7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25/07/2014. Edição 1205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>